**PROJETO DE LEI Nº 7931 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LÁZARO DE OLIVEIRA (\*1933 +2024).**

**Autor: Ver. Ely da Autopeças**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA LÁZARO DE OLIVEIRA a atual rua “Sem Denominação 10”, com início na Av. Benedita de Jesus Fraga Alves e término na Rua Ten. Antônio Corrêa Da Silva, no bairro Altos do Ypiranga.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |